

1ª Mostra Cultural CRAS Palmeira d'Oeste

A equipe do CRAS realizou na noite do dia 1 de Dezembro de 2016, no Centro Cultural Antônio Carlos Candil a 1ª Mostra Cultural do CRAS. O objetivo inicial foi trazer a população do município um pouco mais de cultura e uma noite de lazer, toda a população foi convidada.

A programação teve a apresentação do Grupo de coral da Melhor Idade, violão, Ballet, Jazz, Skate social, leitura de poemas, além de uma exposição de fotos onde o grupo do Ação jovem expos locais do município com lixos em áreas verdes, prédios antigos, áreas a serem revitalizadas. A mostra teve como tema principal Sustenta-



bilidade "Construindo um Futuro melhor crianças, jovens e idosos. As boas ações não tem idade, apenas futuro".

Foram distribuídas 130 mudas de Ipês de cores variadas, a ação tem como objetivo sensibilizar a população a preservação do meio ambiente.

O CRAS agradece imensamente a todos os monitores que fazem parte da equipe, que durante o ano trabalharam com nossos beneficiários, dispensando a eles atenção carinho, momentos de distração e muito conhecimento. Também agradecemos a população do município que prestigiou o evento.

Equipe do CRAS

Saúde renova frota do SAMU no Estado de SP com 81 ambulâncias

O estado de São Paulo recebeu do Ministério da Saúde, nesta terça-feira (10), 81 novas ambulâncias do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) para renovação da frota. O investimento federal para o financiamento dessa estrutura qualificará o atendimento de populações de 57 municípios.

Do total de ambulâncias doadas, 51 fazem parte dos 204 veículos novos adquiridos para todo o Brasil, ao custo de R\$ 30,7 milhões. Trinta foram remanejadas do Rio de Janeiro após apoio nas Olimpíadas e Paralimpíadas de 2016, quando foram cedidas 136 ambulâncias novas com investimento na ordem de R\$ 36,9 milhões. Atualmente, o SAMU de São Paulo atende 81,29% da população e está presente em 377 municípios.

"As 81 ambulâncias já estão todas entregues aos municípios paulistas. Algumas já repassamos aqui e outras os gestores já buscaram na fábrica em Cajamar, onde estavam os veículos", afirmou ministro Ricardo Barros, nesta terça-feira, durante solenidade em São Paulo.

Outros 19 estados brasileiros estão sendo contemplados com a doação de 340 novas ambulâncias. O critério



utilizado para as substituições foi o tempo de uso dos veículos com funcionamento regular. O objetivo é substituir as ambulâncias que têm até cinco anos de circulação sem renovação. A assinatura do termo de cessão de uso das ambulâncias aconteceu na Prefeitura Municipal e contou com a presença do ministro da Saúde, Ricardo Barros.

SAMU - O termo de doação das ambulâncias será publicado no Diário Oficial da União, discriminando os municípios contemplados e

o prazo que os gestores terão para buscar os veículos (até o dia 17 de fevereiro de 2017). Caso esse tempo não seja cumprido, o Ministério da Saúde fica autorizado a fazer o remanejamento das ambulâncias para outras regiões que precisam renovar suas frotas.

São Paulo conta atualmente com 594 ambulâncias, sendo 495 Unidades de Suporte Básico e 99 Unidades de Suporte Avançado, além de 58 motolâncias e 51 Centrais de Regulação. Os recursos para custeio dos serviços ofere-

cidos pelo SAMU no estado tiveram um aumento significativo entre 2010 e 2015, passando de R\$ 58,8 milhões para R\$ 211,3 milhões.

No país, o SAMU atende 76,9% da população brasileira, atuando em 3.052 municípios. Em todo o País, o Ministério da Saúde já habilitou 3.108 unidades móveis, sendo 2.525 Unidades de Suporte Básico e 583 de Suporte Avançado. Além disso, o Brasil conta com 226 Motolâncias, 13 Equipes de Embarcação e 7 Equipes Aeromédicas. Os recursos repassados pelo Ministério para

custeio do serviço tiveram aumento significativo entre 2011 e 2015, passando de R\$ 432,5 milhões para R\$ 1,01 bilhão.

O objetivo do SAMU 192, que funciona 24h por dia, é socorrer rapidamente pacientes com necessidade de serem levados a unidades que prestam serviços de urgência ou emergência. Estes serviços incluem hospitais e Unidades de Pronto Atendimento (UPA), para atendimentos clínicos, cirúrgicos, obstétricos, entre outros, evitando sofrimento, sequelas ou, mesmo, a morte.

O acionamento do SAMU se dá pela ligação gratuita à Central de Regulação de Urgências, pelo número 192. A partir do atendimento, as equipes formadas por médicos, enfermeiros, auxiliares de enfermagem e condutores socorristas são destacados para prestar o atendimento. Também está entre as prerrogativas do SAMU 192 o atendimento telefônico de pessoas para orientações.

Na nossa região, apenas o município de Fernandópolis recebeu uma ambulância nova.



Centro de Fisioterapia e Estética

(17) 99729-0285

AULAS DE PILATES

Dr. Valdir do Valle Júnior

Fisioterapeuta

Osteopatia - Acupuntura - Fisioterapia - R.P.G.

Dalíria S. Felício do Valle

Esteticista

Estética facial e corporal

Janaína Volpato

Nutricionista

CRN 30890

(17)99609-6703

Ludmila Damasceno Colombo

Psicóloga

CRP 06/105982

(17) 99715-5300



NUTRIAGRO
D'OESTE

J. C. MINGATI &
MINGATI LTDA.

Defensivos, Fertilizantes e
Produtos Agropecuários em Geral

Tel. (17) 3651-1298 -
Palmeira d'Oeste - SP



Vendas no atacado
e varejo. Venha conferir!

Telefone (17) 3651-3347
Av. Inocêncio Figueiredo, nº 53-58 -
Centro - Palmeira d'Oeste



CASA DO
LAVRADOR

Agropecuária

Telefones: (17) 3651-1547 e 3651-1186

ARTIGO

A chuva, a enchente e o prefeito

Estamos no pico da estação das chuvas na maior parte do território brasileiro. Dezembro, janeiro e fevereiro costumam ter as maiores precipitações do ano e, com elas, os desastres frequentes. Inundações de vias públicas e de imóveis que muitas vezes causam vítimas fatais e invariavelmente causam prejuízo a muita gente. Todos os anos, nessa época, as chuvas fortes e repentinas produzem desabrigados, detonam a infraestrutura das cidades e prejudicam o funcionamento de muitos negócios. As causas, na maioria das vezes, estão vinculadas à negligência. A população, mal educada, joga lixo na rua e o material é tragado pela rede de galerias pluviais que, entupida, não cumpre a sua função de escoamento. Para agravar o quadro, muitas

prefeituras não fazem a devida manutenção das redes de escoamento.

São muitas as causas determinantes dos acidentes decorrentes da chuva. A raiz está na ocupação indevida do solo. Durante muitas décadas, as cidades se formaram junto às margens dos rios e muitas construções se ergueram dentro do aluvião, aquela reserva que a natureza reservou para receber a água excedente durante as cheias. De outro lado, a ocupação agrícola acabou com as matas ciliares e a terra das margens foi levada para o leito dos rios, ocupando o lugar originalmente destinado ao escoamento da água.

Já faz pelo menos 40 anos que a preocupação ecológica vem sendo divulgada no Brasil. Mas, infeliz-

mente, em vez de resolver os problemas, governantes demagogos transformaram o tema em instrumento de campanha e promoção política. Dezenas de militantes da causa elegeram-se para os diferentes níveis de governo e do parlamento mas, em vez de fazer o básico, cuidaram de propostas fantasmagóricas e incompatíveis com o momento nacional. Enquanto discutiam grandes temas, as galerias continuavam entupidas, os rios assoreados e as inundações cada dia mais violentas.

Neste momento, quando muitas localidades sofrem com as cheias, os novos prefeitos assumem seus mandatos, já tendo de socorrer vítimas da negligência de seus antecessores. Que aproveitem a experiência agora vivida e, pelo menos,

na estação seca do ano – que vai de abril a setembro – mandem limpar os bueiros e redes de galerias de suas cidades. Também seria aconselhável que fizessem campanhas para evitar que o povo descarte lixo nas ruas e cursos d'água e, nos casos mais extremos, tivessem a coagem de multar os infratores. É lógico, que não podem se esquecer de buscar recursos para obras que venham a resultar os gargalos provocados pelas chuvas em suas cidades.

A solução das enchentes tem de ser encontrada no tempo seco, e depende da responsabilidade e do interesse de todos...

Tenente Dirceu Cardoso Gonçalves -
dirigente da ASPOMIL
Associação de Assist. Social dos Policiais
Militares de São Paulo



ODONTOLOGIA FERRARI

CIRURGIÕES DENTISTAS

Dr. Waldecir Ferrari
CROSP 21723

DR. Anísio Martins F. Neto
CROSP 92267

DR.ª Thaíss Vieri Bastom
CROSP 101543

CLÍNICA GERAL • DENTÍSTICA
ENDODONTIA (CANAL) • CLAREAMENTO
ODONTOPEDIATRIA • ORTODONTIA
IMPLANTE • PRÓTESE

Atendimento com hora marcada

Fone: (17) 3651-1229
Rua XV de Novembro, 44-40 - Centro,
Palmeira d'Oeste, SP

M.A. ELÉTRICA E HIDRÁULICA

* Aluguel Mensal de Containers

(17) 3651-3166

(17) 99733-0321 - Vivo

(17) 99199-9949 - Claro

(17) 98100-9058 - Tim

Rua XV de Novembro nº 44-56
Centro - Palmeira D'Oeste - SP



CAMAC

CANÁRIO - MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES

FONE: (17) 3651-1423
FONE/FAX: 3651-1339

RUA BRASIL Nº 56-100 - CENTRO - PALMEIRA D'OESTE-SP

Tribuna da Imprensa

EXPEDIENTE

Jornal Tribuna da Imprensa S/S Ltda
C.N.P.J. nº 13.787.972/0001-10
Insc. Municipal nº 0300.1036.1302

Diretor Presidente – Filipe Botelho Soares Dutra Fernandes
Vice Presidente – Marília Botelho Soares Dutra Fernandes
Editor / Redator – José Antonio Fernandes
Colunista: Tenente Dirceu Cardoso

Redação: Rua Rio Branco, nº 49-16 – Centro
Fone (17) 3651-1293 / 3651-1379 - Palmeira d'Oeste/SP
CEP 15.720-000 - E-Mail: tribunadacomarca@yahoo.com.br

Diagramação e Impressão:
Gráfica e Editora Total Graph - JALES-SP - Fone (17) 3632-6889
MSN e E-mail: folharegional@melfinet.com.br

Os artigos assinados são de inteira responsabilidade de seus autores, não refletindo necessariamente a opinião deste jornal.

Mulher indenizará ex-marido por esconder verdadeira paternidade de filha.

A 28ª Câmara de Direito Privado do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo manteve decisão que condenou uma mulher a indenizar seu ex-marido por danos morais.

Exame de DNA demonstrou que o autor do processo não é pai biológico de uma mulher que criou como se fosse sua filha. O valor da indenização foi fixado em R\$ 39 mil.

Consta nos autos que a ré e o autor tiveram a filha em 1982. Em 2014 foi realizado teste de DNA, que revelou não ser ele o pai biológico, ao contrário do que dizia sua ex-mulher.

De acordo com o relator do processo, desembargador Ênio Santarelli Zuliani, a in-

fidelidade não é a causa do dever de indenizar, e sim o engano ou o constrangimento de ser considerado o pai de filha de outrem, "motivo de deboche de quem sabe e esconde a trama de alcova e de comentários desairosos da sociedade".

"O pior é, ainda que desenvolvidas relações afetuosas entre o autor e a filha da ré, descobrir que não existe paternidade biológica, um aspecto frustrante para os caminhos da hereditariedade e da biografia familiar."

O julgamento teve votação unânime.

O Processo é originário na 3ª Vara Civil da Comarca do Guarujá.

Fonte: Assessoria de Comunicação – TJ/SP



Drogaria Parati

Dedicada a você

AQUI TEM FARMÁCIA POPULAR

REDE **MultiDrogas**

Com você, pela saúde da nossa gente

(17) **3651-1131**

Rua Brasil, nº 46-15 - Centro - Palmeira D'Oeste - SP

Móveis

Casabella

A SUA CASA DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS

Fone (17) 3651-1048

AV. CARLOS GOMES, Nº 47-90 CENTRO Palmeira d'Oeste-SP




ESCRITÓRIO ORIENTADOR

Fone: 17 3651-1132

Av. Carlos Gomes, nº 49-75 - Centro
PALMEIRA D'OESTE-SP

CONTADORES LUIZ OSMAR MIGLIORANÇA
RESPONSÁVEIS: LUIZ FERNANDO MIGLIORANÇA

Dinheiro público

É DA SUA CONTA.

TRANSPARÊNCIA
Acesso à Informação

e-SIC
Serviço de Informação ao Cidadão

ACESSE:
www.cmpalmeiradoeste.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

LEI Nº. 1289/10- DE 04 DE MAIO DE 2010
 “Institui o Fundo Municipal de Saúde de São Francisco e dá outras providências”.

SEBASTIÃO DE OLIVEIRA BAPTISTA, Prefeito do Município de São Francisco, usando das suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

CAPITULO I
 SEÇÃO I
 DOS OBJETIVOS

Art. 1º - Fica instituído o Fundo Municipal de Saúde de São Francisco, que tem por objetivo criar condições financeiras e de gerência dos recursos destinados ao desenvolvimento das ações de atendimento da saúde da população, executadas pela Diretoria Municipal de Saúde, que compreendem:

- I - O atendimento à saúde universalizado, integral, regionalizado e hierarquizado;
- II - a vigilância sanitária;
- III - a vigilância epidemiológica e ações de saúde de interesse individual e coletivo correspondentes;
- IV - o controle e a fiscalização das agressões ao meio ambiente, nele compreendido o ambiente de trabalho, em comum acordo com as organizações competentes das esferas federal e estadual.

SEÇÃO II
 DA VINCULAÇÃO DO FUNDO

Art. 2º - O Fundo Municipal de Saúde ficará vinculado diretamente à Diretoria Municipal de Saúde e terá uma direção definida pelo Executivo.

SEÇÃO II
 DAS ATRIBUIÇÕES DO PREFEITO MUNICIPAL

Art. 3º - São atribuições do Prefeito Municipal:
 I - nomear o Diretor do Fundo Municipal de Saúde;
 II – delegar a função de assinar cheques ao Diretor Municipal de Saúde juntamente com o responsável pela tesouraria.

SEÇÃO III
 DAS ATRIBUIÇÕES DO DIRETOR MUNICIPAL DE SAÚDE

Art. 4º - São atribuições do Diretor Municipal de Saúde:
 I - gerir o Fundo Municipal de Saúde e estabelecer políticas de aplicação dos seus recursos em conjunto com o Conselho Municipal de Saúde;
 II - acompanhar, avaliar e decidir sobre a realização das ações previstas no Plano Municipal de Saúde;
 III - submeter ao Conselho Municipal de Saúde o plano de aplicação a cargo do Fundo, em consonância com o Plano Municipal de Saúde e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias;
 IV – submeter ao Conselho Municipal de Saúde as demonstrações mensais de receita e despesa do Fundo;
 V - encaminhar à contabilidade geral do Município as demonstrações mencionadas no inciso anterior;
 VI - subdelegar competências aos responsáveis pelos estabelecimentos de prestação de serviços de saúde que integram a rede municipal;
 VII - assinar cheques com o responsável pela tesouraria, quando for o caso;
 VIII - ordenar empenhos e pagamentos das despesas do Fundo;
 IX - firmar convênios e contratos, inclusive de empréstimos, juntamente com o Prefeito, referentes a recursos que serão administrados pelo Fundo.

SEÇÃO IV
 DA COORDENAÇÃO DO FUNDO

Art. 5º - São atribuições do Diretor do Fundo:
 I - preparar as demonstrações mensais da receita e despesa a serem encaminhadas ao Diretor Municipal de Saúde;
 II - manter os controles necessários à execução orçamentária do Fundo referentes a empenhos, liquidação e pagamento das despesas e aos recebimentos das receitas do Fundo;
 III - manter, em coordenação com o setor de patrimônio da Prefeitura Municipal, os controles necessários sobre os bens patrimoniais com carga ao Fundo;
 IV - encaminhar à contabilidade geral do Município:
 a) mensalmente, as demonstrações de receitas e despesas;
 b) trimestralmente, os inventários de estoques de medicamentos e de instrumentos médicos;
 c) anualmente, o inventário dos bens móveis e imóveis e o balanço geral do Fundo.
 V - firmar, com o responsável pelos controles da execução orçamentária, as demonstrações mencionadas anteriormente;
 VI - preparar os relatórios de acompanhamento da realização das ações de saúde para serem submetidas ao Diretor Municipal de Saúde;
 VII - providenciar, junto à contabilidade geral do Município, as demonstrações que indiquem a situação econômica-financeira geral do Fundo

Municipal de Saúde;
 VIII - apresentar, ao Diretor Municipal de Saúde, a análise e a avaliação da situação econômico-financeira do Fundo Municipal de Saúde detectada nas demonstrações mencionadas;
 IX - manter os controles necessários sobre convênios ou contratos de prestação de serviços pelo setor privado e dos empréstimos feitos para a saúde;
 X - encaminhar mensalmente, ao Diretor Municipal de Saúde, pelo setor privado na forma mencionada no inciso anterior;
 XI - manter o controle e a avaliação da produção da unidades integrantes da rede municipal de saúde;
 XII - encaminhar mensalmente, ao Diretor Municipal de Saúde, relatórios de acompanhamento e avaliação da produção de serviços prestados pela rede municipal de saúde.

SEÇÃO V
 DOS RECURSOS DO FUNDO

Art. 6º - São receitas do Fundo:
 I - as transferências oriundas do orçamento da União e da Seguridade Social, do orçamento estadual, 15% do orçamento próprio municipal, como decorrência do que dispõe o artigo 30, VII, da Constituição Federal e a Emenda Constitucional Nº 29/2000.
 II - alienações patrimoniais e os rendimentos e os juros provenientes de aplicações financeiras;
 III - o produto de convênios firmados com outras entidades financeiras;
 IV - o produto da arrecadação da taxa de fiscalização sanitária e de higiene, multas e juros de mora por infrações ao Código Sanitário Municipal, bem como parcelas de arrecadação de outras taxas já instituídas e daquelas que o Município vier a criar;
 V - as parcelas do produto de arrecadação de outras receitas próprias oriundas das atividades econômicas, de prestação de serviços e de outras transferências que o Município tenha direito a receber por força de lei e de convênios no setor;
 VI - doações em espécie feitas diretamente para este Fundo.
 § 1º - As receitas descritas neste artigo serão depositadas obrigatoriamente em conta especial mantida em agência de estabelecimento oficial de crédito.
 § 2º - A aplicação dos recursos de natureza financeira dependerá:
 I - da existência de disponibilidade em função do cumprimento de programação;
 II - de prévia aprovação do Diretor Municipal de Saúde.
 § 3º - As liberações de receitas por parte do Município, conforme estipulado nos incisos IV e V deste artigo serão realizadas no máximo no 10º (décimo) dia útil do mês seguinte àquele em que se efetivaram as respectivas arrecadações.

SUBSEÇÃO II
 DOS ATIVOS DO FUNDO

Art. 7º - Constituem ativos do Fundo Municipal de Saúde:
 I - disponibilidades monetárias em bancos ou em caixa especial oriundas das receitas especificadas;
 II - direitos que porventura vier a constituir;
 III - bem móveis e imóveis que forem destinados ao sistema de saúde do Município;
 IV - bens móveis e imóveis doados, com ou sem ônus, destinados ao sistema de saúde;
 V - bens móveis e imóveis destinados à administração do sistema de saúde do Município.
 Parágrafo único - Anualmente se processará o inventário dos bens e direitos vinculados ao Fundo.

SUBSEÇÃO III
 DOS PASSIVOS DO FUNDO

Art. 8º - Constituem passivos do Fundo Municipal de Saúde as obrigações de qualquer natureza que porventura o Município venha a assumir para a manutenção e o funcionamento do sistema municipal de saúde.

SEÇÃO VI
 DO ORÇAMENTO E DA CONTABILIDADE
 SUBSEÇÃO I DO ORÇAMENTO

Art. 9º - O orçamento do Fundo Municipal de Saúde evidenciará as políticas e o programa de trabalho governamentais, observados o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias, e os princípios da universidade e do equilíbrio.
 § 1º - O orçamento do Fundo Municipal de Saúde integrará o orçamento do Município, em obediência ao princípio da unidade.
 § 2º - O orçamento do Fundo Municipal de Saúde observará na sua elaboração e na sua execução, os padrões e normas estabelecidas na legislação pertinente.

SUBSEÇÃO II
 DA CONTABILIDADE

Art. 10 - A contabilidade do Fundo Municipal de Saúde, tem por objetivo evidenciar a situação financeira, patrimonial e orçamentária do sistema municipal de saúde, observados os padrões e normas estabelecidos na legislação pertinente.
 Art. 11 - A contabilidade será organizada de forma a permitir o exercício das suas funções de controle prévio, concomitante e subsequente e de informar, inclusive de apropriar e apurar custos dos serviços e, conseqüentemente, de concretizar o seu objetivo, bem como interpretar e analisar os resultados obtidos.
 Art. 12 - A escrituração contábil será pelo método das partidas dobradas.
 § 1º - A contabilidade emitirá relatórios mensais de gestão, inclusive dos custos dos serviços.
 § 2º - Entende-se por relatórios de gestão os balancetes mensais de receita e de despesa do Fundo Municipal de Saúde e demais demonstrações exigidas pela Administração e pela legislação pertinente.
 § 3º - As demonstrações e os relatórios produzidos passarão a integrar a contabilidade geral do Município.

SEÇÃO VII
 DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

SUBSEÇÃO I
 DA DESPESA

Art. 13 - Imediatamente após a promulgação da Lei de Orçamento, o Diretor Municipal de Saúde aprovará a quadro de cotas trimestrais, que serão distribuídas entre as unidades executoras do sistema municipal de saúde.
 Parágrafo único - As cotas trimestrais poderão ser alteradas durante o exercício, observados o limite fixado no orçamento e o comportamento da sua execução.
 Art. 14 - Nenhuma despesa será realizada sem a necessária autorização orçamentária.
 Parágrafo único - Para os casos de insuficiências e omissões orçamentárias poderão ser utilizados os créditos adicionais suplementares e especiais, autorizados por lei e abertos por decreto do executivo.
 Art. 15 - A despesa do Fundo Municipal de Saúde se constituirá de:
 I - financiamento total ou parcial de programas integrados de saúde desenvolvidos pela Diretoria ou com ela conveniados;
 II - pagamento de vencimentos, salários, gratificações ao pessoal dos órgãos ou entidades de administração direta ou indireta que participem da execução das ações previstas no art. 1º da presente Lei;
 III - pagamento pela prestação de serviços e entidades de direito privado para execução de programas ou projetos específicos do setor saúde, observado o disposto no parágrafo 1º, do art. 199 da Constituição Federal;
 IV - aquisição de material permanente e de consumo e de outros insumos necessários ao desenvolvimento dos programas;
 V - construção, reforma, ampliação, aquisição ou locação de imóveis para adequação da rede física de prestação de serviços de saúde;
 VI - desenvolvimento e aperfeiçoamento dos instrumentos de gestão, planejamento, administração e controle das ações de saúde;
 VII - desenvolvimento de programas de capacitação e aperfeiçoamento de recursos humanos em saúde e dos conselheiros de saúde;
 VIII - atendimento de despesas diversas, de caráter urgente e inadiável, necessárias à execução das ações e serviços de saúde mencionados no art. 1º da presente Lei.

SUBSEÇÃO II
 DAS RECEITAS

Art. 16 - A execução orçamentária das receitas se processará através da obtenção do seu produto nas fontes determinadas nesta Lei.
 CAPÍTULO III
 DISPOSIÇÕES FINAIS
 Art. 17 - O Fundo Municipal de Saúde terá vigência ilimitada.

Art. 18 – Fica o Poder Executivo autorizado a baixar atos para regulamentar o Fundo Municipal de Saúde e outras atividades pertinentes.

Art. 19 - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
 São Francisco – SP, 04 de maio de 2010.

SEBASTIÃO DE OLIVEIRA BAPTISTA
 Prefeito Municipal

POSTO DE SERVIÇOS D'OESTE

Combustíveis - Lavagem - Lubrificação



Rua Brasil, 44-20 - 3651-1129

TREINART INFORMÁTICA



(17) 3651-1010 OU (17) 99644-4650

OS MELHORES CURSOS PARA AS MELHORES

Eterniza Fotos e Filmagens

- Filmadora profissional em Full HD
- Drone (imagem aérea)
- GoPró (imagem em 360°)
- Telão para seu evento

- Fotos e Filmagens:-

**Aniversários
Casamentos
Eventos em geral**

(17) 99774-9191

Direção de Leandro Romão e Viviane

Em Palmeira Doeste

Av Dr Francisco Felix de Mendonça, nº 49-15

Próximo à Prefeitura Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA D'OESTE

Ata da Sessão de Posse da 14ª Legislatura (2017-2020)

Ao dia trinta do mês de dezembro de dois mil e dezesseis, às 10h00min, reuniu-se na Câmara Municipal de Palmeira d'Oeste os agentes políticos eleitos no pleito realizado em dois de outubro de dois mil e dezessete para realização da Sessão Solene de Posse da Décima Quarta Legislatura. Estiveram presentes os candidatos eleitos a Prefeito, Senhor José César Montanari, e Vice-Prefeito, Senhor Reinaldo Savazi, como também o senhor Prefeito Luciano Ângelo Esparapani e senhores candidatos eleitos a vereadores: Antônio Ponce Soler, Cristiane Perinetti, Edimar Antonio Dias, Izildinha Aparecida Quiérico, Jesus Donizeti Zucatto, José Roberto Bortolozze, Nelson Sotana, Valdir Semensati de Moraes e Vilson Pereira Reis.

A sessão foi presidida pelo candidato a vereador que recebeu o maior número de votos no pleito, Senhor Valdir Semensati de Moraes, o qual declarou instalada a 14ª Legislatura do Município de Palmeira d'Oeste e designou Edimar Antônio Dias para exercer o cargo de Secretário "ad-hoc" durante a Sessão Solene de Posse.

Havendo quorum regimental e estando presentes todos os candidatos eleitos a vereadores, o senhor Presidente convidou a todos para colocarem-se de pé, estenderem a mão direita e pronunciarem o compromisso de posse. Após, todos os candidatos eleitos a vereadores foram declarados empossados pelo senhor Presidente para o pleno exercício da 14ª Legislatura do Município de Palmeira d'Oeste, iniciada ao dia primeiro de janeiro de dois mil e dezessete, com encerramento em trinta e um de dezembro de dois mil e vinte.

Em seguida os candidatos eleitos a Prefeito e Vice-Prefeito para o período de primeiro de janeiro de dois mil e dezessete a trinta e um de dezembro de dois mil e vinte foram convidados pelo senhor Presidente a dirigirem-se à Tribuna para realizarem o compromisso de posse. Após realizado o compromisso, foram declarados empossados pelo Presidente como Prefeito de Palmeira d'Oeste o senhor José César Montanari e como Vice-Prefeito o senhor Reinaldo Savazi.

Após todos os candidatos eleitos estarem empossados em seus respectivos cargos, o senhor Presidente franqueou a palavra aos senhores vereadores para que se pronunciassem por ordem alfabética de seus nomes.

Primeiramente fez uso da tribuna o vereador eleito e empossado Antonio Ponce Soler, que após cumprimentos a todos os presentes, afirmou que trabalhará junto ao Executivo Municipal para o bem do município de Palmeira d'Oeste. Agradeceu por mais uma vitória na eleição como vereador e disse ter sido o único vereador afastado por intriga política. Afirmou ter dado a volta por cima e continuado a trabalhar em prol do município. Relatou sobre os anseios de ser prefeito municipal e o apoio recebido da população, mas que o destino providenciou outros rumos para sua carreira política. Agradeceu pelos votos obtidos e ressaltou que todos os vereadores possuem a mesma voz dentro da Câmara Municipal, independentemente do número de votos obtidos. Agradeceu pelo trabalho realizado pelo senhor José César Montanari como prefeito municipal e desejou sucesso nesse novo mandato, disponibilizando sua ajuda para o que for necessário. Agradeceu também ao Ex- Prefeito Luciano Esparapani e ao Vice-Prefeito eleito Reinaldo Savazi por todo o trabalho realizado e reiterou seus votos de que o próximo mandato do Prefeito eleito seja tão bom quanto os anteriores.

Em seguida ocupou a tribuna a vereadora Cristiane Piriente que agradeceu a Deus, à família, aos amigos e a todos que votaram e confiaram nela para exercer o cargo de vereadora e finalizou agradecendo a presença de todos.

Posteriormente fez uso da tribuna o vereador Edimar Antonio Dias que cumprimentou a todos os presentes e agradeceu a Deus, à família, aos amigos e às pessoas que o ajudaram na campanha para que ele pudesse exercer o quarto mandato consecutivo de vereador. Disse ter trabalho muito junto aos agentes políticos para que uma grande transformação fosse feita no município de Palmeira d'Oeste. Ressaltou que apesar da crise enfrentada pelo país, foi possível realizar a missão que lhe foi incumbida e que continuará buscando os benefícios necessários para o município através de parceria com os deputados. Disse estar ciente de que muitas dificuldades serão enfrentadas, mas que para quem tem vontade e gosta de trabalhar, certamente será possível conseguir muitos benefícios para a população de Palmeira d'Oeste.

A vereadora Izildinha Aparecida Quiérico manifestou-se à tribuna cumprimentando a todos os presentes e agradeceu a todos de sua família, dizendo ser muito grata ao apoio recebido durante a campanha, pois a ausência na família acaba sendo inevitável. Agradeceu aos amigos e a todos aqueles que a fizeram vereadora pela terceira vez. Também agradeceu ao ex- Prefeito Luciano Esparapani por todo o trabalho realizado mesmo com toda a crise enfrentada pelo país. Ao Prefeito eleito e empossado, disse pedir a Deus para que ele seja abençoado com muita sabedoria, paciência e sucesso para realizar novamente um excelente mandato. Afirmou querer fazer sempre o melhor que estiver ao seu alcance para o bem estar da população. Também agradeceu ao Vice-Prefeito Reinaldo Savazi pela atenção que lhe fora dedicada todas as vezes que o procurou. Afirmou também que será necessário ter humildade para saber que Poderes Executivo e Legislativo precisam um do outro e ressaltou a necessidade de que os vereadores sejam sempre consultados pelo Prefeito Municipal para que eles tenham o que responder à população quando forem indagados. Agradeceu ainda a todos os servidores da Câmara Municipal e pediu a Deus que abençoe a todos os munícipes e que 2017 seja um ano de muito amor e paz a todos.

O vereador Jesus Donizeti Zucatto em sua manifestação cumprimentou a todos os presentes e agradeceu a Deus pelo dom da vida, à família pelo apoio dado, aos amigos, parentes e pessoas que o ajudaram voluntariamente durante a campanha. Afirmou ser possível fazer uma política como manda a palavra de Deus, sendo uma política de conscientização, afirmando ao eleitor que seu voto é livre e que em razão disso ele poderá escolher quem

deverá administrar sua cidade, seu estado e seu país. Afirmou que a situação atual do país se deve aos votos que foram dados às pessoas erradas que culminaram nas más administrações. Afirmou que Palmeira d'Oeste tem tudo para ser uma grande potência, bastando que todos se unam e trabalhem para o desenvolvimento do município. Disse que assumirá uma cadeira para trabalhar em prol de Palmeira d'Oeste defendendo o interesse público de todos e dizendo não aos interesses particulares e pessoais. Afirmou pedir a Deus sabedoria, humildade e discernimento para cumprir seu dever e conta com a oração de todos para que os cargos políticos sejam exercidos da melhor maneira possível.

Em seguida o vereador José Roberto Bortolozze manifestou-se cumprimentando a todos os presentes. Agradeceu a Deus por ter lhe permitido esta oportunidade e afirmou ser uma honra ocupar o cargo para exercer o trabalho de vereador. Agradeceu à esposa, filho e família pelo apoio dado durante toda a campanha. Agradeceu aos eleitores pela presença e cumprimentou a cada eleitor do município. Afirmou que somente será feita gestão com a presença do eleitor através de suas sugestões, críticas e apoio. Disse estar feliz com o número de jovens presentes para que a política se renove. Agradeceu a todos que trabalharam em sua campanha de forma voluntária. Afirmou acreditar que tanto o Poder Executivo quanto o Poder Legislativo estão a serviço, pois assim se sente após ser eleito pelo povo e que assim pretende construir sua própria história na política para que no futuro seu filho possa dizer possa dizer que seu pai plantou uma semente nesta Casa de Lei. Disse que foi nesta cidade que construiu seus conceitos morais, fazendo em seguida breve relato sobre sua vida no município. Finalizou enfatizando a necessidade de que Legislativo e Executivo trabalhem juntos com muita sabedoria e com as críticas e sugestões do povo para que a gestão seja feita da melhor forma possível e disse esperar poder afirmar que fora feito um bom trabalho ao final de seu mandato.

O vereador Nelson Sotana, em uso da tribuna e após cumprimentos, agradeceu a presença de todos os presentes e em especial à sua família pelo apoio. Afirmou se sentir lisonjeado pela confiança dada pelos eleitores para que ele exerça seu quinto mandato e também sentir-se orgulhoso em poder representar o município de Palmeira d'Oeste mais uma vez. Ao Ex Prefeito Luciano Esparapani, disse saber que muitas portas se fecharam em razão das intrigas políticas em todas as esferas, mas que ainda assim fora feito um bom trabalho. Agradeceu aos funcionários da Casa pelos trabalhos e apoio. Disse estar mais uma vez eleito para lutar pelo futuro de Palmeira d'Oeste. Fez breve referência aos deputados que podem auxiliar o município e que são eles que deverão ser procurados para parcerias que poderão ser feitas. Finalizou desejando em seu nome e de sua família que todos tenham em excelente ano de 2017.

O vereador Vilson Pereira Reis fez uso da tribuna cumprimentando a todos os presentes e agradecendo à Deus por ser eleito vereador pela 6ª vez. Agradeceu à esposa, irmã Zélia, filhas e demais familiares pelo apoio dado durante a campanha e também ao apoio dado pelo distrito de Dalas. Afirmou estar feliz e muito emocionado, pois no mandato passado era de outra coligação e com um ano de mandato, recebeu a proposta do Executivo Municipal para que efetuassem sua mudança e pediu como condição apenas que o distrito de Dalas recebesse a atenção devida. Agradeceu ao "Ganso" pelo apoio dado durante a campanha. Finalizou lembrando que a Mesa Diretora do ano de 2017 será votada na segunda parte da Sessão Solene de Posse e colocou seu nome como interessado em ocupar o cargo.

O presidente da Sessão Solene, Valdir Semensati de Moraes também manifestou-se à tribuna, agradecendo à presença de todos. Agradeceu à confiança de todos os votos obtidos, ressaltando que promete honrá-los da melhor maneira possível e que o trabalho será pela população do município. Agradeceu aos colaboradores dos Voluntários do Bem que realizam trabalhos em prol do Hospital do câncer de Jales e de tantas outras entidades de nossa cidade e região. Agradeceu à esposa, filhas, pais, irmãos e a toda a população que sempre o apoiou nos trabalhos voluntários realizados. Afirmou que em todos estes anos de trabalho voluntário pode certificar-se do quanto é generosa a população de Palmeira d'Oeste pois órgãos públicos, políticos, comércio, agricultores e toda a população sempre o ajudaram de alguma forma nos trabalhos voluntários quando solicitados. Agradeceu ao Ex-Prefeito Luciano Esparapani e Vice Reinaldo Savazi por todo o apoio dado e disse contar com o apoio do Prefeito José César Montanari. Disse que seu maior incentivo para o trabalho de vereador é a saúde e que inúmeras parcerias são possíveis para melhorar o acesso à saúde no município. Ressaltou que não assume o cargo de vereador para promover ou simplesmente ocupar uma das cadeiras, mas para ouvir o povo e unir forças para juntos melhorar saúde, segurança, agricultura e a vida de todos que amam esta cidade. Fez breve relato sobre sua vida profissional, agradeceu a todos e disse nunca ter tido intenção de desagravar ninguém. Finalizou agradecendo ao Ex-Prefeito Luciano em nome de todos pela maneira que conduziu o Executivo Municipal e mesmo diante de tantas dificuldades ter conseguido grandes conquistas. Disse fazer votos de que o Prefeito José César Montanari seja igualmente iluminado e possam trabalhar juntos para as conquistas.

Em seguida, o Vice-Prefeito e Prefeito foram convidados a fazer uso da tribuna. O Vice-Prefeito Reinaldo Savazi agradeceu e cumprimentou a todos os presentes. Afirmou sentir-se um homem abençoado por ter sido novamente eleito. Agradeceu à família por todos os enfrentamentos durante o período de campanha e a todos aqueles que o apoiaram. Afirmou aos vereadores eleitos que, independentemente da coligação a qual pertencem, o trabalho será sempre voltado em prol da população. Agradeceu ao Ex-Prefeito Luciano por tudo o que lhe fora ensinado e à parceria estabelecida entre eles que o transformou em um irmão. Ao Prefeito José César Montanari disponibilizou todo seu apoio e trabalho e afirmou que somente se candidatou a vice-prefeito por

amar este município e desejar o seu progresso

O Prefeito eleito José César Montanari, em sua manifestação na tribuna, cumprimentou a todos os presentes e agradeceu pelo apoio recebido. Fez breve relato sobre seus mandatos anteriores e sobre como conseguiu melhorar o município e ressaltou que neste mandato necessitará do apoio e união dos vereadores, vice-prefeito e ex-prefeito. Afirmou que o "resto a pagar" pendente no Executivo Municipal será liquidado e que a única coisa que não se poderá ter é medo, pois com o apoio dos vários deputados e comércio o município poderá melhorar ainda mais. Ressaltou que pretende melhorar todos os setores dando atenção especial à saúde e à agricultura e que será fundamental o trabalho de todos os agentes políticos e população para melhorar o município, o distrito de Dalas e a zona rural. Finalizou afirmando que sua prioridade nos outros mandatos sempre foi pagar os servidores públicos e comércio pontualmente e pretende continuar dessa forma na próxima administração para que a economia do município possa ser movimentada. Finalizou disponibilizando o Gabinete de Prefeito para todos aqueles que quiserem sugerir algo para a administração do município.

O ex-Prefeito Luciano Ângelo Esparapani foi convidado a ocupar a tribuna para seu pronunciamento. Agradeceu a todos que vieram prestigiar a Sessão Solene de Posse neste momento tão importante para ele que encerra seu trabalho. Afirmou não ter sido fácil a administração mas que conseguiu chegar ao final. Cumprimentou aos vereadores eleitos que, segundo ele, foram muito bem escolhidos pela população. Desejou um mandato de conquistas e êxitos, mas que todos sabem que não será fácil em razão de todas as crises enfrentadas pelo país e que os cortes são quase inevitáveis. Disse que entrega não somente "restos a pagar", mas também muitas conquistas que não foram somente dele, mas também do vice-prefeito e dos vereadores que trabalharam juntos. Agradeceu a ex-vereadora Maria Teresa em nome de todos os vereadores da legislatura anterior pelo apoio integral em todos os projetos de lei que foram remetidos a esta Câmara. Agradeceu a sua família, pais, esposa e filhos por tudo o que lhe fora ensinado. Ressaltou que a eleição foi ganha pelo grupo e que isso deve ser valorizado até o fim deste mandato. Finalizou relatando as conquistas do mandato e aquelas que já foram aprovadas e serão executadas pelo Prefeito José César Montanari, estando estas em torno de 6 milhões de reais. Finalizou deixando um agradecimento especial ao vice-prefeito Reinaldo Savazi pela cumplicidade e companheirismo durante todo o mandato e aos vereadores pelo apoio, repassando aos presentes o que ouvira do Governador Geraldo Alckmim e outras pessoas de que o período em que foi prefeito foi o pior de todos para os administradores municipais em razão da recessão enfrentada. Desejou feliz ano novo e desejou boa sorte ao Prefeito José César Montanari para que ele consiga muitas conquistas em prol do município.

Após, foi iniciada a eleição da Mesa Diretora para o exercício da 1ª Sessão Legislativa da 14ª Legislatura. Seguindo as disposições regimentais, foi anunciado que a eleição aconteceria por votação aberta, por maioria simples de votos e que todos os vereadores seriam elegíveis.

O primeiro cargo a ser votado foi o de 2º Secretário da Câmara Municipal. Os vereadores Antônio Ponce Soler, Cristiane Perinetti, Edimar Antonio Dias, Izildinha Aparecida Quiérico, José Roberto Bortolozze, Nelson Sotana, Valdir Semensati de Moraes e Vilson Pereira Reis votaram em Antônio Ponce Soler, que fora eleito para o cargo de 2º Secretário com oito votos. O vereador Jesus Donizeti Zucatto votou em Cristiane Pirinete para o cargo de 2ª Secretária.

Em prosseguimento o segundo cargo a ser votado foi o de 1º Secretário. Os vereadores Antônio Ponce Soler, Cristiane Perinetti, Edimar Antonio Dias, Izildinha Aparecida Quiérico, José Roberto Bortolozze, Nelson Sotana, Valdir Semensati de Moraes e Vilson Pereira Reis votaram em Cristiane Pirinete, que fora eleita para o cargo de 1ª Secretária com oito votos. O vereador Jesus Donizeti Zucatto votou em Edimar Antonio Dias para o cargo de 1º Secretário.

O cargo de Vice-Presidente da Câmara Municipal foi votado em seguida. Por unanimidade, os vereadores elegeram o vereador Valdir Semensati de Moraes para exercer o cargo de Vice-Presidente.

Por fim fora votado o cargo de Presidente da Câmara para o exercício de 2017. Os vereadores Antônio Ponce Soler, Cristiane Perinetti, Edimar Antonio Dias, Izildinha Aparecida Quiérico, Nelson Sotana, Valdir Semensati de Moraes e Vilson Pereira Reis votaram em Vilson Pereira Reis, que fora eleito para o cargo de Presidente com sete votos. Os vereadores Jesus Donizeti Zucatto e José Roberto Bortolozze votaram em José Roberto Bortolozze para o cargo de Presidente da Câmara.

Em seguida o Presidente da Sessão Solene de Posse cedeu sua cadeira ao Presidente da Câmara Municipal para a 1ª Sessão Legislativa da 14ª Legislatura, o qual fez breve pronunciamento, agradecendo ao apoio de todos pela confiança nele depositada e discorrendo sobre seus compromissos e prioridades como Presidente desta Câmara Municipal para o ano de 2017..

Nada mais havendo, o Presidente da Câmara Municipal eleito declarou encerrada a Sessão, da qual, para constar, foi lavrada a presente Ata que depois de lida, discutida e votada, se aprovada, será signatada pelo Senhor Presidente e Senhora 1ª Secretária.

"Sala das Sessões Vereador Antônio Freddi"
Palmeira d'Oeste, 05 de janeiro de 2017.

Valdir Semensati de Moraes Presidente	Edimar Antônio Dias Secretário ad hoc
--	--

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO
CNPJ (MF) 46.603.395/0001-18
Fone/Fax (17) 3693-1101 / 3693-1118 - E-mail: pmsaofrancisco@yahoo.com.br
Av. Oscar Antônio da Costa, nº 1187 - CEP 15710-000 - São Francisco - SP

PORTARIA Nº. 1044/17 – DE 03 DE JANEIRO DE 2017.

"Dispõe sobre nomeação para cargo de provimento em comissão da Prefeitura Municipal de São Francisco e dá outras providências".

MAURICIO HONORIO DE CARVALHO, Prefeito do Município de São Francisco, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE –

Artigo 1º - Com base na Lei Complementar nº 023, de 06 de março de 2003, nomear o Senhor **ANTONIO CARLOS DOS SANTOS NOVO**, RG/SP nº. 24.344.528-3, CPF/MF nº. 067.229.998-40, titular do cargo de **ESCRITURÁRIO**, para exercer o cargo Público em Comissão de "DIRETOR MUNICIPAL DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE – REFERÊNCIA 26".

Artigo 2º - As atribuições do Senhor ora nomeado são as constantes do artigo 8º do Regimento Interno do Município de que trata o Decreto nº. 175/2003.

Artigo 3º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria, correrão à conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Artigo 4º - O Senhor ora nomeado perceberá como forma de vencimentos, proventos integrais equivalentes à referência "26" da tabela de referências para cargos permanentes e em comissão do anexo IV da Lei Complementar 023/03, para jornada de 40 horas semanais.

Artigo 5º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria, correrão à conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Artigo 6º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº. 751, de 01 de novembro de 2010.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO – SP.
Aos 03 de janeiro de 2017.

MAURICIO HONORIO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO
CNPJ (MF) 46.603.395/0001-18
Fone/Fax (17) 3693-1101 / 3693-1118 - E-mail: pmsaofrancisco@yahoo.com.br
Av. Oscar Antônio da Costa, nº 1187 - CEP 15710-000 - São Francisco - SP

PORTARIA Nº. 970/15 – DE 14 DE SETEMBRO DE 2015.

"Dispõe sobre nomeação para cargo de provimento em comissão da Prefeitura Municipal de São Francisco e dá outras providências".

MAURICIO HONORIO DE CARVALHO, Prefeito do Município de São Francisco, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE –

Artigo 1º - Com base na Lei Complementar nº. 023, de 06 de março de 2003, nomear junto ao DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CONTABILIDADE, ORÇAMENTO E FINANÇAS/DIVISÃO DE FINANÇAS, a Senhora **ANTONIA ANGELICA DA SILVA FAEZ**, RG. nº. 13.422.836-4/SSP/SP, CPF-MF nº. 030.908.088-62, para exercer o Cargo Público em Comissão de "CHEFE DA DIVISÃO DE FINANÇAS – REFERÊNCIA 19".

Artigo 2º - As atribuições da Senhora ora nomeada são as constantes do artigo 8º do Regimento Interno do Município de que trata o Decreto nº. 175/2003.

Artigo 3º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria, correrão à conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO – SP.
Aos 14 de setembro de 2015.

MAURICIO HONORIO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

RESIDENCIAL DAS Arancárias

Palmeira d'Oeste ganha um novo loteamento com terrenos de 170 a 420m². Excelente localização. 20.000 mil metros quadrados de área verde, com espaço para lazer e esporte. Realize seu sonho e invista na capital regional da uva. Faça uma visita em nosso plantão de vendas e tenha a oportunidade de realizar um ótimo investimento

Será sorteado um lote de 170m² entre os primeiros 50 compradores

Fone: (17) 9974-5810
Plantão: Av. Catandura, 43.13

Clínica Integrada
Cirurgiões dentistas
Danilo Morante e Denise Ide

Reabilitação oral, ortodontia, odontopediatria, implantes, clareamento, canal, restaurações, lentes de contato, rejuvenescimento facial, bichectomia e aplicação de botox

Rua Duque de Caxias, Centro 4831 - Palmeira d'Oeste
Telefones (17) 3651-3241 (17)996079598 (17)996773039

Profª Marcia Fernandes

Revisão, correção técnica e orientação de textos em geral

Textos literários ✓
Artigos científicos ✓
TCC, teses de pós-graduação, mestrado e doutorado ✓

Telefone: (17) 3651-1293

Confraternização e encerramentos das Atividades do SCFV DE DALLAS

No dia 06 de Dezembro a Equipe do CRAS realizou no Distrito de Dalas uma Festa de Confraternização para as crianças Beneficiários do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos do Distrito de Dalas. Foi um dia de muita diversão para as crianças do Distrito, brincaram no pula-pula, participaram de gincanas, foi distribuído de algodão doce, cachorro quente, refrigerante e lembrancinhas de Natal. O CRAS agradece a parceria do Edmilson Santos que sempre está disposto a atuar junto com o setor e garantir a diversão das crianças. Equipe do CRAS



MUNDO JURÍDICO

O governo do Estado protesta dívida de IPVA

O governo do Estado de São Paulo vem fechando o cerco contra os devedores do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores (IPVA).

Iniciativa inédita no Brasil, a ordem é protestar as dívidas em massa nos cartórios. Foram protestados milhões em tributos entre 2014 e 2016. A meta da Procuradoria-Geral do Estado (PGE) é inscrever na dívida ativa o imposto atrasado no mesmo ano em que ele deveria ser pago. Quanto mais recente a dívida protestada, maior a probabilidade de recuperação. Os primeiros protestos de IPVA são de débitos a partir de 2011. O contribuinte deve ser notificado por carta sobre a inscrição no cadastro de devedores (Cadin). Depois, a Fazenda Estadual envia a relação de devedores para a PGE, que lança CDA – Certidão de Dívida Ativa para fazer protesto

eletronicamente nos tabelionatos.

A primeira tentativa de protestar devedores de IPVA ocorreu em 2002, mas foi abandonada por causa de ações judiciais contestando o procedimento. Na época, o modelo era ainda manual. Hoje, o Estado se vale de uma lei federal publicada em dezembro do ano passado que prevê expressamente o protesto de dívidas ativas de tributos. O projeto-piloto atual começou em São Bernardo do Campo, no ABC paulista, em 2011, cidade que também é pioneira na cobrança de Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) por meio de protestos. Foram registrados manualmente no cartório 50 débitos de IPVA e outros 50 de Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS). Os procuradores perceberam que as empresas devedoras de ICMS recorriam à Justiça, enquanto os donos de automóveis, pessoas

físicas, estavam mais dispostos a quitar a dívida. Assim, os donos de veículos com IPVA atrasado foram eleitos o primeiro alvo de protestos em série feito de forma eletrônica por um Estado. A intenção, porém, é protestar também no futuro as empresas de arrendamento mercantil - que têm em seu nome automóveis que são "financiados" aos consumidores por meio de leasing. Mais cobrança. Além disso, a PGE pretende protestar dívidas de Imposto de Transmissão Causa Mortis e Doação (ITCMD), incidente nos inventários, custas judiciais e multas aplicadas pelo Tribunal de Contas do Estado (TCE). Segundo a PGE, o perfil dos principais devedores são proprietários de um a dois carros e as instituições financeiras que atuam no mercado de automóveis. O protesto é feito sempre em nome do titular do veículo que originou o tributo. Portan-

to, é importante que os proprietários façam a transferência tão logo vendam o veículo, para que não sejam protestados por dívida de IPVA. O principal problema para o motorista protestado é ficar sem crédito no mercado ou não poder abrir conta em banco. Para empresas, elas perdem o direito de contratar com o Estado ou receber subsídios do governo. O protesto não impede que o devedor seja cobrado judicialmente pelo Estado. O contribuinte deve ficar atento, lembre, pois que o IPVA protestado vem com multa de 20%, correção monetária, e mais as taxas de protestos, o que faz o valor quase dobrar em relação ao lançamento inicial com desconto.

JOSÉ ANTONIO FERNANDES
Advogado

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

Câmara Municipal de São Francisco
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 01, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

(Dispõe sobre a nomeação de Comissão Permanente de Licitação.)

O Presidente da Câmara Municipal de São Francisco, SP, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE nomear os Vereadores Nelson de Souza, RG nº 17.405.638, CPF 065.740.288-50, João Marcos Claudino, RG nº 25.534.465-X, CPF nº 224.902.028-04 e Valdir de Lima, RG nº 14.565.694-9, CPF 786.594.778-04, sob a Presidência do primeiro, para constituírem a Comissão Permanente de Licitação, consoante estabelece a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Câmara Municipal de São Francisco, SP, em 02 de Janeiro de 2017.

GILMAR JONAS MOURA
- Presidente da Câmara Municipal de São Francisco -

Câmara Municipal de São Francisco
ESTADO DE SÃO PAULO

Extratos de Contratos

CONTRATO: 001/2017
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO
CONTRATADA: J. SANTANA INFORMÁTICA - ME
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE INFORMÁTICA E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2017.

ORIGEM: DISPENSA
VALOR GLOBAL: R\$ 1.800,00, (Um mil e oitocentos reais)
VIGÊNCIA: 12 MESES
DATA DE ASSINATURA: 02.01.2017

CONTRATO: 002/2017
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO
CONTRATADA: PATRICIA CAETANO DE JESUS.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CUIDAR DE AUDIO DURANTE FILMAGENS DE SESSÃO DA CÂMARA MUNICIPAL, NO EXERCÍCIO DE 2017.

ORIGEM: DISPENSA
VALOR GLOBAL: R\$ 4.200,00, (Quatro mil e duzentos reais)
VIGÊNCIA: 12 MESES
DATA DE ASSINATURA: 02.01.2017

CONTRATO: 003/2017
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO
CONTRATADA: FERREIRA E SANTOS SERVIÇOS CONTÁBEIS

LTDA - ME
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ACESSORIA E CONSULTORIA, NAS ÁREAS CONTÁBIL, FINANCEIRA E FISCAL, NO EXERCÍCIO DE 2017.

ORIGEM: DISPENSA
VALOR GLOBAL: R\$ 7.200,00, (Sete mil e duzentos reais)
VIGÊNCIA: 12 MESES
DATA DE ASSINATURA: 02.01.2017

TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL 001/2017
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO
CONTRATADA: MARCIO ALEXANDRE GREGORINI.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FILMAGENS DE SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2016.

ORIGEM: DISPENSA
VALOR GLOBAL: R\$ 7.920,00, (Sete mil novecentos e vinte reais)
VIGÊNCIA: 12 MESES
DATA DE ASSINATURA: 02.01.2017

TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL 004/2017
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO
CONTRATADA: EDITORA FURLAN
OBJETO: CRIAÇÃO, INSERÇÃO, MANUTENÇÃO E ATUALIZAÇÃO DO CONTEÚDO DA PAGINA ELETRÔNICA, DENOMINADA SITE OU HOME PAGE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2017.

ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO: Art. 24, II, Lei 8.666/93
VALOR GLOBAL: R\$ 6.000,00 (Seis mil reais)
VIGÊNCIA: 12 MESES
DATA DE ASSINATURA: 02.01.2017

TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL 002/2017
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO
CONTRATADA: DELTA ACESSORIA, CONSULTORIA E PROJETOS - SS

OBJETO: ACESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA LEGISLATIVA. PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 001/2016
VALOR MENSAL: R\$ 1.100,00 (Um mil e cem reais)
VIGÊNCIA: 12 MESES
DATA DE ASSINATURA: 02.01.2017

TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL 003/2017
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO
CONTRATADA: JORNAL TRIBUNA DA IMPRENSA S/S LTDA
OBJETO: PUBLICAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS E ACESSORIA DE COMUNICAÇÃO E IMPRENSA DA CÂMARA MUNICIPAL.

ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO: Art. 24, II, Lei 8.666/93
VALOR GLOBAL: R\$ 7.800,00 (Sete mil e oitocentos reais)
VIGÊNCIA: 12 MESES
DATA DE ASSINATURA: 02.01.2017

Idade Mínima de 65 anos para Aposentadoria - Novas Regras

A proposta de Emenda à Constituição Federal, PEC 287, estabelece a idade mínima de 65 anos para o segurado obter a aposentadoria. Além de estabelecer a idade mínima, foi estabelecida uma idade única para homens e mulheres.

Existem duas inconsistências no estabelecimento da idade mínima de 65 anos de idade para o segurado ter acesso ao benefício de aposentadoria.

A primeira inconsistência e a mais grave foi a desconsideração das diferenças regionais que existe no Brasil que é um país com dimensões continentais.

A segunda inconsistência é equiparar a idade para obter a aposentadoria entre homens e mulheres.

A redução da idade das mulheres em relação a dos homens para concessão do benefício se justifica porque as mulheres, em regra, possuem dupla jornada, uma vez que além de trabalhar em um emprego formal, também trabalha muito quando retorna da sua primeira jornada e inicia a segunda jornada no lar onde tem a atribuição de cuidar dos filhos e da família em geral.



Embora a expectativa de vida da mulher seja maior do que a do homem, na maioria dos casos a mulher ingressa mais tarde no mercado de trabalho e ainda recebe remuneração menor do que a do homem. Ademais, devido ao excesso de atividades no trabalho e no lar, a mulher apresenta problemas de saúde mais cedo e parte do benefício que eventualmente recebe é destinado para o pagamento de medicamentos.

Comparar a idade

de e a expectativa de vida dos brasileiros com pessoas de países desenvolvidos para fundamentar o aumento da idade para concessão da aposentadoria é um absurdo.

No Brasil as pessoas fazem a opção de trabalhar ou estudar, assim, muitos começam a trabalhar cedo e em grande parte dos casos de maneira informal para manter o sustento da casa. Com isso, obtém o tempo mínimo para aposentadoria mais cedo e são penalizados com a concessão

de um benefício menor, devido a aplicação do fator previdenciário.

Esses trabalhadores que iniciam a vida laboral de forma precoce e não tem acesso à educação, embora consigam obter a aposentadoria mais cedo, também “envelhecem” mais rápido e morrem mais cedo. Muitas vezes optam por obter a aposentadoria de forma precoce devido a baixa escolaridade e a falta de oportunidade no mercado de trabalho que considera uma pessoa de 50 anos

velha para integrar uma empresa.

Consideramos que a idade mínima de 65 anos para obter a aposentadoria é um retrocesso e uma grave penalização aos trabalhadores que terão um tempo de trabalho muito superior para ter acesso ao benefício.

O acesso a aposentadoria ficará cada vez mais difícil, pois com a crise econômica e a escassez cada vez maior de vagas de empregos devido

o implemento da mecanização e da tecnologia nas linhas de produção, os atuais trabalhadores não terão condições de se adequarem a nova realidade e dificilmente terão possibilidade de ingressar no novo mercado de trabalho para realizar as contribuições necessárias para ter acesso ao benefício de aposentadoria.

O foco do Governo, entendemos, deveria ser outro. Estamos discutindo previdência quando na verdade não haverá

empregos no futuro. Sem emprego não existe previdência. Assim, a discussão deveria ser melhorar a qualidade de ensino e qualificação profissional para proporcionar o desenvolvimento econômico e a garantia de vagas de emprego para população, aumentando, dessa forma, a arrecadação previdenciária com consequente equilíbrio no sistema previdenciário.

Waldemar Ramos – Advogado

Trinta doenças garantem descontos na compra do carro novo

Você que pretende comprar um carro novo pode ter direito a descontos com a isenção de impostos e talvez nem esteja sabendo. A questão é que, ao contrário do que muita gente pensa, o benefício da isenção fiscal não abrange apenas pessoas com deficiência física, mas também, portadores de doenças que provocam algum tipo de limitação.

De acordo com Itamar Tavares Garcia, diretor comercial da Associação Brasileira da Indústria, Comércio e Serviços de Tecnologia Assistiva (Abridef), portadores dessas limitações podem requerer a isenção de impostos como IPI (Imposto sobre Produtos In-

dustrializados), ICMS (Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços) e o IPVA (Imposto sobre Propriedade de Veículos Automotores).

Segundo Itamar, doenças como câncer, hepatite C, Parkinson, problemas graves de coluna, Diabetes, HIV Positivo e hemofílicos, Artrose, Escoliose, Artrite Reumatoide, Hérnia de Disco, Artrite, derrame, Bursite, Tendinite e LER (Lesão por Esforço Repetitivo), estão na lista das enfermidades contempladas com o benefício.

“No total, mais de 100 milhões de brasileiros podem ter direito a comprar carro 0 km com isenção de impostos”, complementa Itamar.

Para solicitar o benefício é necessário, inicialmente, dirigir-se ao Departamento Estadual de Trânsito (Detran) e solicitar, junto a perícia médica, laudo atestando a condição de deficiente ou portador de patologia.

Com o laudo em mãos, o condutor deverá procurar, em seguida, a Receita Federal para requerer a isenção do IPI. No caso do ICMS e do IPVA, o motorista deve se dirigir a Secretaria Estadual de Tributação e pedir a isenção. O processo dura, em média 30 dias.

“Só é capaz de exercer seu direito àquele que os conhecem”
Felipe Alves – Advogado

Associação Comercial de Palmeira D'Oeste realiza sorteio de Natal

No dia 31 de dezembro de 2016, a população de Palmeira D' Oeste e região se concentraram no calçadão da praça da matriz para ver de perto o sorteio da Promoção “Natal Encantado”. A expectativa de começar o ano com uma moto 0 km na garagem fez com que um grande número de pessoas participasse do sorteio.

Realizada pela Associação Comercial Empresarial de Palmeira D' Oeste, na promoção sorteou-se Uma Moto Honda CG 125 Fan Ks 0 km – vermelha e Uma Bicicleta Elétrica Scooter Brasil, em meio a mais de 70.000 cupons distribuídos pelos comércios participantes aos seus clientes durante as compras de final de ano.

Estiveram presentes comerciantes que também realizaram sorteios exclusivos aos seus clientes, aumentando ainda mais as chances de os consumidores ganharem prêmios.

Com muita descontração a

cada cupom sorteado a população se exaltava na esperança de ser o contemplado com os prêmios.

Antes do sorteio ouvimos as palavras do presidente da Associação Comercial, Anísio Aparecido Barbosa, onde agradeceu a todos colaboradores, patrocinadores que sempre foram parceiros, como também agradeceu em especial a prefeitura municipal que durante estes anos vem colaborando para a realização das promoções comerciais, deixou seus agradecimentos também a todos comerciantes que participam das promoções comerciais promovidas pela Associação Comercial. Presentes também ao evento do sorteio e festa de final de ano, as vozes marcantes do rádio brasileiro, os locutores, Reinaldo Savazi (Dôdo), Donizeti Furlaneti e Luiz de Paula.

O Prefeito recém empossado do Pezão Montanari marcou presença no evento e em sua fala, desejou a toda população

um feliz 2017. Também agradeceu a toda população por ter colaborado com o comercio local.

Confira a relação dos ganhadores dos prêmios:

Relação de Ganhadores Promoção de Natal 2016

1º Prêmio: UMA MOTO HONDA CG 125 FAN KS 0KM-VERMELHA
Nome: ELIAS FRANCISCO DA SILVA
Endereço: RUA SEBASTIÃO ALVES DE SOUZA Nº 66-197
Cidade: PALMEIRA D’OESTE-SP
Firma: MÓVEIS D.

2º Prêmio: UMA BICICLETA ELÉTRICA SCOOTER BRASIL
Nome: APARECIDA MARIA DE SOUZA CORREA
Endereço: RUA 01 Nº 19-78 -DALAS
Cidade: PALMEIRA D’OESTE-SP
Firma: SUPERMERCADO ECONOMIA

Table with financial data for Prefeitura Municipal São Francisco, including columns for Despesas Primárias, Dotação Atualizada, Despesas Empenhadas, Despesas Liquidadas, and Inscritas em Restos a Pagar.

Table with financial data for Prefeitura Municipal São Francisco, including columns for Receitas Primárias, Previsão Atualizada, and Receitas Realizadas.

Table with financial data for Prefeitura Municipal São Francisco, including columns for Recursos próprios - Ed. Básica, Fundef, and Outras Vinculações.

Official document from Prefeitura Municipal São Francisco, Av. Oscar Antônio da Costa 1187. Contains 'Quadro Resumo da Aplicação Em Educação' and 'Recursos e Aplicações Mínimas'.

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas.

PREFEITURA MUNICIPAL SAO FRANCISCO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Dezembro 2016/BIMESTRE Novembro - Dezembro

Table with columns: RECEITAS, PREVISÃO INICIAL, PREVISÃO ATUALIZADA, RECEITAS REALIZADAS (BIMESTRE, JAN A DEZ 2016), SALDO A REALIZAR. Includes sub-sections for RECEITAS CORRENTES and RECEITAS DE CAPITAL.

PREFEITURA MUNICIPAL SAO FRANCISCO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Dezembro 2016/BIMESTRE Novembro - Dezembro

Table with columns: RECEITAS, PREVISÃO INICIAL, PREVISÃO ATUALIZADA, RECEITAS REALIZADAS (BIMESTRE, JAN A DEZ 2016), SALDO A REALIZAR. Includes sub-sections for OPERAÇÕES DE CRÉDITO, OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS, and SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO.

PREFEITURA MUNICIPAL SAO FRANCISCO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Dezembro 2016/BIMESTRE Novembro - Dezembro

Table with columns: RECEITAS, PREVISÃO INICIAL, PREVISÃO ATUALIZADA, RECEITAS REALIZADAS (BIMESTRE, JAN A DEZ 2016), SALDO A REALIZAR. Includes sub-sections for OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO and SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO.

PREFEITURA MUNICIPAL SAO FRANCISCO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Dezembro 2016/BIMESTRE Novembro - Dezembro

Table with columns: RESULTADO NOMINAL, PERIODO DE REFERÊNCIA (No Bimestre, JAN A DEZ 2016), VALOR CORRENTE. Includes sub-sections for DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA and RESULTADO NOMINAL.

REGIME PREVIDENCIÁRIO

Table with columns: DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA, SALDO (Em 31 Dez 2015, Bimestre Anterior, JAN A DEZ 2016).

Table with columns: FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO, DOTACÃO INICIAL, DOTACÃO ATUALIZADA, DESPESAS EMPENHADAS, SALDO, DESPESAS LIQUIDADAS, INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS. Includes sub-sections for DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) and DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS.

PREFEITURA MUNICIPAL SAO FRANCISCO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Dezembro 2016/BIMESTRE

Table with columns: FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO, DOTACÃO INICIAL, DOTACÃO ATUALIZADA, DESPESAS EMPENHADAS, SALDO, DESPESAS LIQUIDADAS, INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS. Includes sub-sections for DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS and DESPESAS DE CAPITAL.

PREFEITURA MUNICIPAL SAO FRANCISCO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JAN/2016 A DEZ/2016

Table with columns: RECEITA CORRENTE LÍQUIDA, INSCRIÇÃO, VALOR INICIAL, VALOR ATUALIZADO, VALOR REALIZADO. Includes sub-sections for RECEITAS CORRENTES and RECEITAS DE CAPITAL.

PREFEITURA MUNICIPAL SAO FRANCISCO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS

PERIODO: Janeiro a Dezembro 2016/BIMESTRE Novembro - Dezembro

Table with columns: RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS, DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS, RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES, RECEITAS PATRONIAIS, RECEITAS DE SERVIÇOS. Includes sub-sections for RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS and RECEITAS PATRONIAIS.

PREFEITURA MUNICIPAL SAO FRANCISCO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS

PERIODO: Janeiro a Dezembro 2016/BIMESTRE Novembro - Dezembro

Table with columns: RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS, DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS, RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES, RECEITAS PATRONIAIS, RECEITAS DE SERVIÇOS. Includes sub-sections for RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS and RECEITAS PATRONIAIS.

PREFEITURA MUNICIPAL SAO FRANCISCO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVOS DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Dezembro 2016/BIMESTRE Novembro - Dezembro

Table with columns: RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO, RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS ANTERIORES, RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS. Includes sub-sections for RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) and RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS.

PREFEITURA MUNICIPAL SAO FRANCISCO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVOS DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Dezembro 2016/BIMESTRE Novembro - Dezembro

Table with columns: RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO, RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS ANTERIORES, RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS. Includes sub-sections for RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) and RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS.